

DECLARAÇÃO

NÃO EDIÇÃO DE RESOLUÇÕES 2026

A Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, por intermédio de seu Presidente, **Sr. Francisco de Abreu**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA,

para os devidos fins, especialmente em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, que **não foram editadas Resoluções pela Câmara Municipal de Jacobina do Piauí durante o exercício de 2026**, até a presente data.

Declara, ainda, que, caso venham a ser expedidas novas Resoluções no decorrer do exercício, estas serão devidamente publicadas no Diário Oficial e disponibilizadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em observância ao princípio da publicidade e à legislação aplicável.

Jacobina do Piauí - PI em 27 de julho de 2026

Francisco de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 27/07/2026